

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº046, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.474, de 08 de abril de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto 0191, de 30 de dezembro de 2024, que regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto Municipal n. 013/2025 de 09 de Abril de 2025, fixou como ponto facultativo data específica a seguir referenciada.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Informar a todos os interessados, que o expediente no dia 17/04/2025 na Câmara Municipal de Upanema será considerado ponto facultativo, retornando as suas atividades normais em 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 14 de Abril de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 18526102

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2025. EDIÇÃO 2134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>